

**RES: Serviços Gerais Ltda - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG - PE 90003-2026 - 03-03-26 - 13 - APOIO ADMINISTRATIVO - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS**

De Elisangela Knup <comercial@slmrh.com.br>

Data Seg, 23/02/2026 13:56

Para SEAFI-UBI/MG: Seção de Administração Financeira e Patrimonial <seafi.ubi@trf6.jus.br>

📎 2 anexos (1 MB)

CCT-ASSEIO - UBERLANDIA-SEDE - MG001252-2025.pdf; CCT-ASSEIO - UBERLANDIA-SEDE - MG000523-2026.pdf;

Geralmente, você não recebe emails de comercial@slmrh.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa Tarde!

Prezado Sr. Jefferson,

No edital consta que foram utilizados o acordo, dissídio ou convenção do Asseio MG001252/2025, minha dúvida é mediante que existe uma nova convenção coletiva disponível que é a MG 00523/2026, sendo que se efetuamos os valores dessa convenção, não vamos conseguir chegar com o valor de referência desse pregão.

Minha pergunta é, se teremos que efetuar a planilha de custo e formação de preços com os valores da convenção coletiva do edital MG001252/2025, caso a empresa seja Adjudicada, podemos solicitar o reajuste do valor, conforme a atualização dos valores da nova convenção coletiva em anexo?

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1.

Seq	Sindicato	Base
1	Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2025 estimativa, firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SIMILARES DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Registro MTE MG001252/2025.	Uberlândia / MG

Ativa
Acesse

Fico no aguardo.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



De: SEAFI-UBI/MG: Seção de Administração Financeira e Patrimonial <seafi.ubi@trf6.jus.br>

Enviada em: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 12:20

Para: Elisângela Knup <comercial@slmrh.com.br>

Assunto: RE: Serviços Gerais Ltda - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG - PE 90003-2026 - 03-03-26 - 13 - APOIO ADMINISTRATIVO - SOLICITAÇÃO

Prezada Licitante,
Boa tarde.

A planilha de custos (Anexo X ao Termo de Referência), em formato Excel, encontra-se à disposição de todos os interessados na página do TRF6 conforme link a seguir:

<https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/pregao-eletronico-90003-2026/>

"Item 5 - 04.Anexo X TR - Planilha de Custos"

Att.



De: Elisângela Knup <comercial@slmrh.com.br>

Enviado: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 11:21

Para: SEAFI-UBI/MG: Seção de Administração Financeira e Patrimonial <seafi.ubi@trf6.jus.br>

Assunto: Serviços Gerais Ltda - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG - PE 90003-2026 - 03-03-26 - 13 - APOIO ADMINISTRATIVO - SOLICITAÇÃO

Geralmente, você não recebe emails de comercial@slmrh.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom Dia!

Prezado Sr. Pregoeiro(a),

A empresa SLM Serviços Gerais Ltda, inscrita na CNPJ 33.909.509/0001-00, gostaria de solicitar a planilha de custo e formação de preços em EXCEL.

Fico no aguardo.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

ELISANGELA KNUP
ANALISTA DE LICITAÇÃO

Rua México, 21 - 14º Andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ

+55 (21) 2524-4402 • +55 (21) 2524-4418

www.slmrh.com.br

GRUPO **SLM**
RECURSOS HUMANOS

25 ANOS

--

Atenciosamente,



Comissão Permanente de Licitação

Tel.: (21) 3478-4542/4536

www.ibc.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Gestão e Suporte aos Contratos de Terceirização

ESCLARECIMENTO - TRF6-SEGET

À SJMG-UBI-SEAFI,

Em atenção ao Encaminhamento à SEGET (1637246), relativo ao Pedido de Esclarecimento nº 04 (1637243), enviado por empresa interessada em participar do Pregão 90003/2026, retornamos:

01. Pergunta: No edital consta que foram utilizados o acordo, dissídio ou convenção do Asseio MG001252/2025, minha dúvida é mediante que existe uma nova convenção coletiva disponível que é a MG 00523/2026, sendo que se efetuamos os valores dessa convenção, não vamos conseguir chegar com o valor de referência desse pregão. Minha pergunta é, se teremos que efetuar a planilha de custo e formação de preços com os valores da convenção coletiva do edital MG001252/2025, caso a empresa seja Adjudicada, podemos solicitar o reajuste do valor, conforme a atualização dos valores da nova convenção coletiva em anexo?

Resposta: Conforme retificação do Termo de Referência realizada no item 10.14 alínea "f", as empresas deverão considerar:

"f) Para fins de uniformidade e isonomia de condições entre os licitantes, as propostas deverão ser elaboradas com base no instrumento coletivo de trabalho ao qual a empresa esteja vinculada (Acordo Coletivo de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo), vigente na data de 31/12/2025, utilizando-se ainda como referência o salário mínimo vigente em 2025. O somatório dos custos decorrentes dos salários e alimentação deverá observar o disposto no item 1.1.3 do Anexo I deste Termo de Referência, ficando assegurado o direito à repactuação contratual para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação aplicável: a) a partir de 1 (um) ano contado da data de início dos efeitos financeiros do instrumento coletivo utilizado para elaboração da proposta; b) a partir do início da implantação dos postos para o reajuste do salário mínimo." (grifos nossos)

Atenciosamente,

Bethânia Pains Nogueira
Supervisora SEGET



Documento assinado eletronicamente por **Bethania Pains Nogueira, Supervisor(a) de Seção**, em 24/02/2026, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1638179 e o código CRC **7CDAA96F**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008379-03.2025.4.06.8001

1638179v3